

ANEXO III Lei 709/1994**PAUTA DE PREÇOS**

Nº	EQUIPAMENTOS / MUDAS	UNIDADE	VALOR URVs
01	Motoniveladora	Horas	6,50
02	Trator esteira (até 10 ton)	Horas	5,00
03	Trator esteira (acima 10 ton)	Horas	7,00
04	Retroescavadeira	Horas	4,25
05	Pá carregadeira	Horas	5,00
06	Transporte de cargas (Rod. Pavim)	T/km	0,65
07	Mudas de pinus eucaliptos	Milheiro	12,00
08	Inseminação artificial	Unidade	4,00
09	Mudas de erva-mate	Milheiro	33,30
10	Carga de macadame ou barro 4m ³ (até 20 cargas)	Carga	0,50
11	Distribuidor de Esterco c/trator	Horas	4,25